



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 051/2020

**DENOMINA-SE DE “PASTOR EDGAR HENKE” O
ABRIGO INFANTIL DO RESIDENCIAL JARDIM
AMERICA (BURITI) E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “**PASTOR EDGAR HENKE**”, o Abrigo Infantil do Residencial Jardim América (BURITI), em conformidade com o Art. 14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente